





ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 05/06/2024  
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

**INDICAÇÃO N° 004/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandro Rufino, que, seja feito o reparo da estrada do sitio Ubaeira.

**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
-Vereador-



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

**JUSTIFICATIVA:**

Isto se faz necessário para o bem-estar da população, pois o estado da estrada é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, tornando-a intransitável.

O reparo da estrada sanaria problemas sofridos pela comunidade e melhoraria a qualidade de vida de toda população que ali reside.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 05 de junho de 2024.

**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
-Vereador-